



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - CONAPLAN



RESOLUÇÃO CONAPLAN 001/2015

Teresina, 11 de agosto de 2015.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 05224/15,

Considerando o inciso II, do artigo 64, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião plenária do dia 31 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Termo de Cooperação entre a Assembleia Legislativa do Piauí e a Universidade Estadual do Piauí, visando a oferta de Cursos de Graduação (Presencial Especial), Pós – Graduação (*Lato Sensu*) e Extensão.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE


NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN